

SAR - 1.17 Matrícula de RPA (Drone)

Informação a ser transmitida ao usuário:

Toda aeronave remotamente pilotada (em inglês, “Remotely Piloted Aircraft” - RPA) Classe 1, Classe 2 ou Classe 3 (que opere além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés em relação ao nível do solo) deve ser registrada e possuir um Certificado de Aeronavegabilidade. O RPA fará jus a um Certificado de Aeronavegabilidade padrão(ou restrito) – CA, um Certificado de Aeronavegabilidade Especial para RPA – CAER, um Certificado de Autorização de Voo Experimental (CAVE) ou uma Autorização Especial de Voo (AEV), a depender da sua classe e/ou tipo de operação. A aeronave deve ser registrada na categoria R01 ou PET (aeronaves com propósito experimental). Maiores informações sobre a matrícula de aeronaves estão disponíveis na página do serviço “Matricular aeronaves” no Portal Único do Governo Federal, que pode ser acessado pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-aeronave>.

Resposta Padrão:

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à sua solicitação, comunicamos que as informações sobre matrícula de aeronave, incluindo RPA (drones), estão disponíveis na página do serviço "Matricular aeronaves" no Portal Único do Governo Federal, que pode ser acessado pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-aeronave>.

Cabe frisar que a aeronave deve ser registrada na categoria R01 ou PET (aeronaves com propósito experimental).

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.

categoria